

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE ABRIL DE
2012

Legislações - GM

Qui, 26 de Abril de 2012 00:00

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Credencia os Municípios a receberem os incentivos às estratégias de Agentes
Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o

estabelecido pelas Portarias no 650/GM/MS, de 28 de março de 2006 e nº 2.448/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, bem como as metas físico-financeiras estaduais, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados os Municípios descritos no anexo II a esta Portaria, dos Estados relacionados no anexo I, a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família, para implantação de novas equipes e contratações de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS A

EACS E

ESF

UF	MUNICÍPIO	AGENTES	EQUIPES
RJ	1	5000	971
Total Geral:	01	5000	971

ANEXO II

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS A
EACS E

ESF

UF	CÓD. MUN	MUNICÍPIOS	AGENTES	EQUIPES
RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	5000	971
Total da UF:		1	5000	971
Total Geral:		01	5000	971